



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1

Ata da 11ª Reunião Extraordinária de 2017

2 Ocorreu aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas
3 em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, nas dependências
4 do Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Assis, iniciou-se a
5 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Assis, com Senhor Wagner
6 da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), juntamente com o Conselho
7 CACS FUNDEB e sua Presidenta Sílvia Maria Almeida Mota e o Conselho de Alimentação
8 Escolar e sua Presidente Alzirene Silva Santos. A reunião iniciou-se com a presença dos
9 **CONSELHEIROS TITULARES:** 1. Aline Manfio; 2. Daniela Roberto Borges Corrêa 3. Dulce de
10 Andrade Araújo 4. Graziela Cristina de Oliveira Holmo; 5. João Danilo Burlim 6. José Hélio da
11 Silva; 7. Leide Célia Dainezi Correia; 8. Mônica da Silva; 9. Rosimeire dos Santos; 10. Viviane
12 Aparecida Del Massa; **SUPLENTE:** 1. Denise Calixto Marques; 2. Luciana de Vito Zollner; 3.
13 Maria Márcia Alves de Oliveira; 4. Sandra Eliana Ortiz Coca; 5. Sílvia Cristina Tomilheiro
14 Damasceno. **SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULARES:** 1. Elisabeth da Silva Gelli; 2. Vanda
15 Eda Leme Palma. **CONVIDADOS:** Eduardo Pimentel Nicolosi. O presidente do conselho iniciou a
16 Ordem do dia cujo assunto era: **1. Apresentação da proposta orçamentária da Secretaria**
17 **Municipal da Educação para o ano de 2018. Apresentação da proposta orçamentária da**
18 **Secretaria Municipal da Educação para o ano de 2018.** A conselheira Rosimeire explicou a
19 todos os colegiados a proposta orçamentária da Educação para o ano de 2018. Rosimeire foi
20 apresentando cada departamento presente no orçamento e sucessivamente os conselheiros foi
21 apontando as ressalvas que precisam ser feitas. A Secretaria executiva Sueli aponta que é
22 necessário um desmembramento na ficha do Ensino Médio para que inclua uma ficha
23 propriamente da ETEC, haja vista que os valores estão juntamente no Ensino médio, e assim não
24 tem um valor real a ser vista no orçamento destinado a ETEC. A conselheira Dulce solicita fazer o
25 anexo no parecer. O convidado Eduardo Pimentel Nicolosi destaca que alguns valores destinados
26 a cozinha piloto é insuficiente para a realização dos trabalhos anuais, ressalta como exemplo o
27 material de consumo e pessoa física. A conselheira Eleusa ressalta aos colegiados que já foram
28 comprados dois climatizadores para que a cozinha piloto possa entrar na vistoria do corpo de
29 bombeiros – AVCB. Sueli aponta que os 37,5% de aporte está nos valores patronais. Rosimeire
30 em justificativa atenta que o contador Felipe terá que dar uma justificativa sobre esse fato, haja
31 vista que esse valor faz parte do tesouro. Sílvia lembra a secretária Dulce que a mesma é
32 ordenadora da despesa e que pode fazer esse pedido. O conselheiro Nilson Silva diz que Felipe



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

33 montou o orçamento com essas adequações para que possa ter um manuseio facilitado nos
34 valores durante o ano, Nilson ressalta que Felipe colocou todo o valor bruto do departamento em
35 uma ficha, e deixou a outra com valores significativos, para que durante o ano ele possa fazer a
36 movimentação adequada. Eleusa destaca que o contador Felipe tem respaldo para esse tipo de
37 movimento, mas aponta que esse movimento engessa a folha de pagamento. Rosimeire reforça a
38 fala da conselheira Eleusa destacando que não daria essa sugestão de engessamento, mas
39 Felipe preferiu a flexibilidade. Rosemeire aponta também que tinha um engessamento há tempos
40 atrás que não dava para pagar os colaboradores temporários. O conselheiro Alexandre indaga
41 que se Felipe trabalha a base de memorial de anos anteriores e com as médias gastas, porque
42 que ele propõe um valor que não vai ser sustentável ate o fim do ano. Nilson em resposta diz
43 novamente que o contador Felipe deixou o orçamento para manuseio de valores, para que tenha
44 uma análise sintética do que cada departamento gastou. Wagner indaga se não precisa de
45 projeto de lei para o manuseio do orçamento. Rosimeire em justificativa diz que não precisa.
46 Eleusa reforça a fala da conselheira Rosimeire retratando que quando se faz manuseio no
47 orçamento dentro do mesmo departamento, não é necessário o projeto de lei. Rosimeire diz que a
48 Secretaria da Educação tem um teto orçamentário que gira em torno de R\$ 99.000.000,00(
49 noventa e nove milhões de reais), mas ressalta que a previsão orçamentária chegará em R\$
50 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). Eleusa destaca que o contador Felipe anteriormente
51 tinha as fichas zeradas. Rosimeire aponta que as legislações a orientam como pode fazer o
52 orçamento. Sueli aponta sobre a despesa do caminhão que a cozinha piloto solicitou a secretaria
53 e local de manuseio das frutas se entra no orçamento. Eleusa em resposta diz que o poder
54 executivo esta sendo obrigado pelo ministério público do trabalho em melhorar a Cozinha Piloto, e
55 com isso não pode atender outras necessidades da mesma, haja vista por estar sendo
56 obrigatoriamente a melhorar as instalações. Rosimeire reforça sobre a obrigatoriedade que o
57 Ministério Público impõe sobre o Poder Executivo. Rosimeire destaca que alguns ministérios
58 obrigam o poder executivo, mas abre espaço para justificativa, enquanto outros obrigam sem
59 espaço de se justificar e atenta que virá projeto de lei nas projeções das ocorrências. Denise
60 destaca que a base do valor ajustado é de acordo com o da inflação. O Convidado Paulo sugere o
61 desmembramento do serviço de terceiros pessoa jurídica da ficha do transporte. Eleusa aponta
62 que o item pessoa jurídica do orçamento é o único que apresenta material de consumo. Silvia
63 destaca a lei do PNAT nº 10.880 que relata sobre a redistribuição dos valores para os alunos
64 através da modalidade, e aponta no orçamento que a ficha do Ensino médio foi aberta com R\$



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

65 100,00 e indaga de como foi à estratégia de distribuição. Rosimeire destaca que o valor da
66 construção do muro da EMEIF João Leão de Carvalho foi sendo readequado para não sair do
67 valor atual. Segundo Rosimeire, a estimativa da construção do muro chegará a R\$ 350.000,00.
68 Em seguida, apresenta aos colegiados presentes que a EMEI São Francisco já está com 85% das
69 obras concluídas e revela que a construção do muro está estimada em R\$ 287.000,00, e está
70 previsto para ser retirado do tesouro do orçamento de 2017 e coloca que a ficha do QESE foi
71 aberta para que caso o muro não seja levantado ainda esse ano a ficha já está pronta no
72 orçamento do ano seguinte. Rosimeire ainda em justificativa aponta que a construção do muro da
73 EMEIF foi posta na ficha do CACS FUNDEB e atenta que os recursos para as escolas estão
74 prevista um superávit maior. Destaca também que a contribuição ao PASEP aparece na ficha
75 zerada e atenta que essa ficha é tesouro e aponta que o pedido da presidenta do CACS FUNDEB
76 Silvia Maria Almeida Mota foi atendido com a retirada do desconto do aporte de 26% do FUNDEB.
77 Silvia indaga se quando foi iniciado o cálculo do orçamento se foi pensado na reposição
78 inflacionaria, e indaga se o mínimo de 60% do orçamento foi destinado aos professores haja vista
79 que quando calculado o montante geral do Fundo, 60% deverá ser destinada á remuneração dos
80 profissionais do magistério efetivo exercício na educação básica pública, com vínculo contratual
81 em caráter permanente ou temporário com o Estado, Distrito Federal ou Município, regido por
82 regime jurídico específico do ente governamental contratante quanto pela Consolidação das Leis
83 de Trabalho (CLT) e indaga se terá vices- diretores para as escolas. Rosemeire em justificativa
84 garante que foi pensado sobre a reposição inflacionaria e aponta que será de 2,70%, garante
85 também sobre o 60% do Fundo ser destinado ao professores e que terá vices- diretores nas
86 escolas. Rosimeire aponta que não foi feito uma previsão com o núcleo, mas sim, no orçamento.
87 Silvia em sequencia solicita um tempo mais hábil para a elaboração do orçamento, pois revela
88 aos colegiados presentes que a função do FUNDEB é supervisionar a elaboração da proposta
89 orçamentária anual no município, especialmente no que se refere à adequada alocação dos
90 recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos
91 recursos. Silvia também aponta que os HEs falam sobre o FUNDEB conscientiza sobre a questão
92 do aporte. A conselheira Dulce aponta como projeto para ano que vem em estimar primeiro nas
93 escolas o que é essencial, diz que a gestão necessita de um modelo e destaca que o conselho
94 tem que pensar na política da educação. Eleusa por sua vez relata que esse ano 4 escolas:
95 EMEIF Profª Nísia Mercadante do Canto Andrade, EMEIF José Santilli Sobrinho, EMEF Prof.
96 Firmino Leandro e EMEIF Prof. Darcy Ribeiro - obteve total reforma na parte elétrica, e agora



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

97 espera mais 4 escolas. Eleusa também aponta que foram feitas avaliações nas caixas d'água
98 para trocas ou reparos. Silvia detalha que essas melhorias deverão ser acompanhadas.
99 Rosimeire aponta no orçamento do FUNDEB que a ficha dos efetivos permaneceu, e algumas
100 fichas do temporário se encontram no MDE. Silvia solicita que a educação faça uma audiência
101 pública para que seja elaborado o orçamento com a participação dos conselhos e da sociedade
102 civil. Wagner solicita a participação com os órgãos sociais para que seja feito esse movimento, e
103 solicita um tempo mais hábil. Dulce solicita em fazer uma pauta prévia do orçamento ano que
104 vem. Nilson aponta em preparar um trabalho de conscientização aos gestores e ser levado até
105 eles. Foi aberta a votação e o Conselho Pleno deliberou, por unanimidade, pela emissão de
106 parecer FAVORÁVEL a proposta orçamentária da Secretaria Municipal da Educação para o ano
107 de 2018. . Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião Extraordinária, ficando a
108 cargo do estagiário Emerson de Freitas de Matos a elaboração desta Ata para registro dos fatos.
109 Uma vez aprovada na próxima reunião, à mesma será arquivada e disponibilizada para
110 conhecimento público das atividades desenvolvidas por este Conselho.

111
112
113
114

Handwritten signatures in blue ink:
- *Eleusa*
- *Silvia*
- *Rosimeire*
- *Wagner*
- *Dulce*
- *Nilson*
- *Emerson de Freitas de Matos*